



**MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE – ESTADO DE SANTA CATARINA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 015/2014**

Rua Praça João Macagnan, 322, Fone (49) 3524 0000,  
[www.aguadoce.sc.gov.br](http://www.aguadoce.sc.gov.br) – 89.654-000, Água Doce – SC.

**DIVULGAÇÃO DO PARECER RELATIVO AO  
RECURSO AFETO À IMPUGNAÇÃO DA  
PONTUAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DO CONCURSO  
PÚBLICO Nº. 015/2014**

O Prefeito Municipal do Município de Água Doce, Estado de Santa Catarina e a Coordenação dos Concursos Públicos e Processos Seletivos da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, atuando de forma conjunta, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão do recurso apresentado contra pontuação, para o cargo de Técnico em Vigilância Sanitária:

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>SOLICITAÇÃO</b>
173626	Candidato aduz em suas razões que a classificação da prova definitiva para o cargo de Técnico em Vigilância Sanitária está alterada no que diz respeito a nota final, o que não muda a classificação já apresentada e, sim, a nota do recorrente. Na divulgação, consta a nota de 5,25 (cinco vírgula vinte e cinco), todavia a nota correta deveria ser 6,25 (seis vírgula vinte e cinco). Com isso, permaneceria a classificação inalterada. Solicita análise de sua pontuação, somadas as questões anteriormente anuladas.
<b>SITUAÇÃO</b>	Razão assiste ao recorrente, vez que a releitura de seu cartão resposta confere ao mesmo a nota de 6,25 (seis vírgula vinte e cinco). Desta forma, o recurso deve prosperar no sentido de corrigir a pontuação anteriormente divulgada na Classificação Definitiva de 5,25 (cinco vírgula vinte e cinco), para 6,25 (seis vírgula vinte e cinco), permanecendo sua posição de 2º (segundo) lugar, inalterada. <b>RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.</b>

Água Doce, SC, 20 de janeiro de 2015.

**NOVELLI SGANZERLA**  
Prefeito Municipal